

**Aviso (extracto) n.º 24255/2008**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve datado de 10 de Abril de 2007:

Luís Manuel Carvalho Mourão, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe, Área de Fisioterapia, autorizada a prorrogação do regime de requisição no Centro de Saúde de Lagos, Sub-Região de Saúde de Faro por um período de um ano, renovável num limite máximo de três anos, com efeitos a 23 de Maio de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

23 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

**Aviso (extracto) n.º 24256/2008**

Por Despacho da Exm.ª Sr.ª Adjunta da Secretária-Geral do Ministério da Saúde de 21 de Maio de 2007:

Autorizada a transferência da Interna de Medicina Geral e Familiar Dr.ª Oksana Bohdanova em regime de Contrato Administrativo de Provisão do Centro de Saúde de Vila Real 2, para o Centro de Saúde de Faro, com efeitos a 01 de 3 Julho de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia do TC)

8 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

**Aviso (extracto) n.º 24257/2008**

Por deliberação do conselho directivo da administração regional de Saúde do Algarve, I. P., de 26 de Setembro de 2007:

Elsa Patrícia Viera dos Santos, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, área de Higiene Oral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Lagos, ARS Algarve, I.P., autorizado o pedido de licença sem vencimento por 90 dias, com início a 01 de Outubro 2007

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

12 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Carvalho*.

**Aviso (extracto) n.º 24258/2008**

Por despacho de SS. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde datado de 06 de Junho de 2007:

Maria Susana Jesus Carrusca, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de S. Brás de Alportel, Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., autorizado o pedido de licença sem vencimento por um período de um ano, com efeitos a 01 de Julho de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no T. C.)

2 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

**Rectificação n.º 2111/2008**

Por ter saído com inexactidão o Aviso (extracto) n.º 9201/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 99 de 23 de Maio de 2007, rectificava-se:

Onde se lê: "... Tatiana Lupasco e Nataliya Pavlyuk — colocadas no Centro de Saúde de Monchique,..."

Deve ler-se: "... Tatiana Lupasco, colocada no Centro de Saúde de Monchique e Nataliya Pavlyuk, colocada no Centro de Saúde de Olhão ..."

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

30 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Grave Carvalho*.

300762626

**Hospital de Joaquim Urbano****Aviso n.º 24259/2008****Concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente (infecçologia).**

1 — Para os devidos efeitos e nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei 73/90 de 06 de Março — com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 412/99 de 15 de Outubro — e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira

Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98 de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do plano aprovado por deliberação do Conselho Directivo da A.R.S.- Norte, de 22 de Agosto de 2008, e por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 1 de Setembro do mesmo ano, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente de infecçologia da carreira médica hospitalar, previsto e vago no quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio e alterado pela Portaria n.º 193/97, de 21 de Março.

2 — A abertura de concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro tendo sido criada a oferta de emprego com o código P20085166, tendo em vista a selecção de pessoal em mobilidade especial para reinício de funções, não tendo sido encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade.

3 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

4 — O concurso é válido apenas para a vaga acima anunciada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais:

a) Estar habilitado com o grau de assistente de infecçologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Joaquim Urbano, bem como noutras instituições com as quais o Hospital venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março.

7 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99 de 15 de Outubro e das restantes disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90 (*Diário da República*, 2.ª Série, n.º 193, de 22-08-90).

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano e entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente no Secretariado do Conselho de Administração, Rua Câmara Pestana, 348 — 4369-004 Porto, ou enviado pelo correio, com registo e aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo legal desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal, código e respectiva repartição de finanças);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de infecçologia ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do "Curriculum Vitae"